

## **GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 20.775, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Determina o pagamento de jetom aos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, referente ao julgamento de processos interpostos por infração de trânsito, no período de 15 de abril de 2024 à 1º de outubro de 2024.

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, incisos VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea *h*, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o § 5º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 3.133, de 10 de abril de 2003, que dispõe que cada membro julgador dos recursos interpostos por infração de trânsito junto à JARI, fará jus a jetom;

Considerando o Decreto nº 19.215, de 23 de novembro de 2021, que “*Nomeia os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.*”;

Considerando o Memo nº 003/2024, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, protocolado sob o nº 26302/2024, em 21 de outubro de 2024, recebido, na Secretaria do Gabinete, nesta data;

### DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado, à Secretaria Municipal da Fazenda – SMF, o pagamento de jetom aos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, referente ao julgamento de processos interpostos por infração de trânsito, no período de 15 de abril de 2024 à 1º de outubro de 2024, no valor de ½ (meia) URM – Unidade de Referência Municipal, a cada 10 (dez) recursos julgados:

I – Sheila Priscila Santos dos Santos: 1,5 (seis) jetom, correspondentes ao julgamento de 15 (quinze) recursos;

II – Lucas Mendes Espíndola: 1,5 (seis) jetom, correspondentes ao julgamento de 15 (quinze) recursos;

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 25 de Outubro de 2024

Número 1741

III – Marcelo Cogo Zanella: 1,5 (seis) jetom, correspondentes ao julgamento de 15 (quinze) recursos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 22 de outubro de 2024.

**Eduardo Bonotto,**  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB Edição 1741 em 25.10.2024.  
([www.saoboria.rs.gov.br](http://www.saoboria.rs.gov.br))

**Reinaldo José Menezes Garcia,**  
**Chefe de Gabinete.**

---



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 25 de Outubro de 2024

Número 1741

## EDUCAÇÃO

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 86/2024/SMEd/DTE

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Srº. Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, relativo ao serviço que segue:

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de serviço destinado a manutenção mecânica do MICRO-ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, Ano/Modelo 2013/2014, placas IVH-8605, VTR 223, veículo do Departamento de Transporte Escolar da SMEd, conforme Solicitação de Compra Nº 53088. A presente cotação será regida pela Lei 14.133/21.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERVIÇO DE CONserto E SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS DANIFICADAS DO SISTEMA DO VELOCÍMETRO E DO HÔDOMETRO	SERVIÇO	1

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar propostas dentro de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através dos meios de comunicação:

- E-mails: [transporteescolar.saoborja@gmail.com](mailto:transporteescolar.saoborja@gmail.com) e [transporteescolar@saoborja.rs.gov.br](mailto:transporteescolar@saoborja.rs.gov.br)
- Telefone/Whatsapp (55) 99964-6545 e (55) 99683-5806

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 87/2024/SMEd/DTE**

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Srº. Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, relativo ao serviço que segue:

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de serviço destinado a manutenção mecânica do ÔNIBUS VW/15.190 EOD E. HD ORE, Ano/Modelo 2011/2011, placas IRV-5472, VTR 191, veículo do Departamento de Transporte Escolar da SMEd, conforme Solicitação de Compra Nº 53090. A presente cotação será regida pela Lei 14.133/21.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	LANTERNA LUZ DA RÉ TRASEIRA	UNIDADE	2
2	SINALEIRA LATERAL (SETA)	UNIDADE	2
3	LANTERNA LATERAL	UNIDADE	8
4	FIO 2X1	METRO	12
5	CONDUÍTE CORRUGADO	METRO	12
6	FITA ISOLANTE	UNIDADE	4
7	CINTA PLÁSTICA	KIT	1
8	RELÉ TEMPORIZADOR	UNIDADE	3
9	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO PARA LED	SERVIÇO	1

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar propostas dentro de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através dos meios de comunicação:

- E-mails: [transporteescolar.saoborja@gmail.com](mailto:transporteescolar.saoborja@gmail.com) e [transporteescolar@saoborja.rs.gov.br](mailto:transporteescolar@saoborja.rs.gov.br)
- Telefone/Whatsapp (55) 99964-6545 e (55) 99683-5806

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 25 de Outubro de 2024

Número 1741

## SMIESUST

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS - 261/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

**Objeto: Aquisição do seguinte materiais e serviço destinados manutenção da VTR :294, VEÍCULO: Motoniveladora, MODELO: GR 1803 BR, MARCA: XCMG, CHASSIS: XUGO1803PKPB00410, POTÊNCIA: 193 hp, ANO FABRICAÇÃO: 2019.**

#### ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	1	un	Kit reparo cilindro lâmina	
02	1	un	Kit reparo cilindro superior	
03	25	un	Parafusos 10.9 prisioneiro fixação engrenagem superior	
04	8	un	Parafuso superior dos deslizantes 10.9	

#### SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Mão de obra mecânica: Desmontagem cilindro da lâmina e troca de reparos; soldar e regular haste do cilindro, desmontar lâmina encher com solda e fazer ajustes; desmontar motor superior e engrenagem e trocar parafusos; tirar toco de parafusos da engrenagem superior.	

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [dtecsaoborja@gmail.com](mailto:dtecsaoborja@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

## **SMPOP**

### **EXTRATO DO 01º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2023**

Espécie: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 151/2023/SMPOP/DCL. Contratado: PRECISÃO TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.604.095/0001-10. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tratamento, controle e monitoramento mensal da qualidade da água de 15 (quinze) poços artesianos no interior do município, destinada para consumo humano e a limpeza e desinfecção das caixas d'água dos respectivos poços, conforme especificações detalhadas no, termo de referência (Anexo I) e processo de compra 43434/2023. Objeto do aditivo: Considerando o teor do memorando nº 462/SMS/2024, parecer do fiscal do contrato, parecer favorável da consultoria jurídica nº 536/2024/LICITAÇÕES, todos em anexo, fica PRORROGADO o referido contrato por mais 12 (doze) meses até 23/10/2025 ou até que seja concluído novo processo licitatório que está em andamento. Considerando memorando nº 481/SMS/2024 e relatório da COGEM, fica REAJUSTADO o presente contrato que passará de R\$ 5.504,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais) para R\$ 5.737,77 (cinco mil, setecentos e trinta e sete reais com setenta e sete centavos) mensais. Eduardo Bonotto – Prefeito.

### **EXTRATO DO 02º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2023**

Espécie: Segundo Aditivo ao Contrato nº 88/2023/SMPOP/DCL. Contratado: FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.444.601/0004-90. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços funerários com fornecimento de ataúdes, translados e demais serviços oriundos dessa natureza concedido a pessoas em situação de Vulnerabilidade Social. Objeto do aditivo: Considerando solicitação da empresa para alterar os dados cadastrais conforme novo contrato social e demais documentos em anexo, fica ALTERADO a razão social e o CNPJ para: CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA – CNPJ FILIAL DE SÃO BORJA: 20.230.791/0006-68. Eduardo Bonotto – Prefeito.

### **EXTRATO DO 04º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2022**

Espécie: Quarto Aditivo ao Contrato nº 123/2022/SMPOP/DCL. Contratado: PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob no 26.146.067/0001-22. Objeto do contrato: Contratação de empresa no ramo de engenharia civil para execução de pavimentação em blocos intervalados, na Av. José Schiavo Munró, com área de 4.690,92m<sup>2</sup> e extensão de 486,14m, no trecho entre a Rua Luis Euclides Braga Chaer e a BR 285 (acesso à Ponte Internacional de São Borja/Santo Tomé). Objeto do aditivo: Considerando o teor do memorando Nº 606/2024/SMIESUST/ORÇAMENTO, parecer técnico sem nº do fiscal do Contrato o Sr. Fernando Brasil Aquino dos Santos e parecer favorável da consultoria jurídica, fica PRORROGADO o referido contrato pelo prazo de 06 (seis) meses, tanto para o prazo de vigência do contrato, quanto ao prazo de execução da obra. Eduardo Bonotto – Prefeito.

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 382/2024/SMPOP/DCL. Objeto: Aquisição de insumos de reação, materiais de procedimento e utensílios de rotina necessária para manutenção e adequação dos serviços do Laboratório de Fronteira de São Borja. Maiores detalhes podem ser consultados no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo de dispensa emergencial de licitação. Contratada: SÃO MATEUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 47.285.228/0001-39; CICLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA – CNPJ: 07.726.133/0001-99; WEL

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 25 de Outubro de 2024

Número 1741

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - CNPJ: 11.318.264/0001-04. . Base legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021. Valor: R\$ 14.268,75 (quatorze mil, duzentos e sessenta e oito reais com setenta e cinco centavos). Rubrica: 10.04.10.301.157.2092.3.390.30.00.00.00.1600-0000.41742. São Borja - RS, 24 de outubro de 2024. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 386/2024/SMPOP/DCL. Objeto: Aquisição de peças veiculares necessárias para restauração das condições de trabalho do VTR 315 – Micro-ônibus VW Neobus TH O, 2020/2021 Placa JAK 3E47, conforme laudo técnico nº 339/2024. A necessidade e a emergência da contratação estão justificadas no Termo de Referência e demais documentos emitidos pela Secretaria Municipal da Educação. Maiores detalhes podem ser consultados no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo de dispensa emergencial de licitação. Contratada: K-NON COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA – CNPJ: 07.201.428/0001-41. Base legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021. Valor: R\$ 16.840,00 (dezesseis mil, oitocentos e quarenta reais). Rubrica: 12.02.12.361.112.2243.3.390.30.00.00.00.1500- 1001.41240. São Borja - RS, 24 de outubro de 2024. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 128/2024/DCL/SMPOP. Objeto: Credenciamento para a prestação de serviços na especialidade de Psicóloga Clínica. Origem: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024. Contratada: SHAYENNE BOEIRA FRIGO, inscrita no CPF nº 033.614.790-29 e RG nº 8089149655. Vigência: O Termo de Credenciamento terá o prazo de vigência da contratação é de até 06 (seis) meses, prorrogável na forma dos artigos 106, 107, da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso. Data de assinatura: 03 de outubro de 2024. São Borja, 24 de outubro de 2024. Eduardo Bonotto – Prefeito.

### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 130/2024/DCL/SMPOP. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços de: Consultas médicas nas especialidades de Dermatologia Clínica, de Clínica Cirúrgica, de Endocrinologia e Procedimentos cirúrgicos ambulatoriais de pequeno e médio porte nas especialidades de Dermatologia e Cirurgião Geral. Origem: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024. Contratada: MILDNER CONSULTÓRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 34.474.267-0001-32. Vigência: O Termo de Credenciamento terá o prazo de vigência da contratação é de até 01 (um) ano, prorrogável na forma dos artigos 106, 107, da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso. Data de assinatura: 08 de outubro de 2024. São Borja, 24 de outubro de 2024. Eduardo Bonotto – Prefeito.

### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 133/2024/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação de empresa para realização de curso/capacitação referente ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e medidas Socioeducativas (MSE) a Rede de Proteção da Criança e do Adolescente do município. Maiores detalhes estão no Termo de Referência, na proposta da empresa e no processo de inexigibilidade de licitação. Contratada: KORNER & MACHADO ASSESSORIA EM SERVIÇO SOCIAL

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 25 de Outubro de 2024

Número 1741

LTDA, inscrita no CNPJ: 12.415.952/0001-55. Valor total: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).  
Data de assinatura: 14 de outubro de 2024. São Borja, 15 de outubro de 2024. Eduardo Bonotto –  
Prefeito.

### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 134/2024/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação de empresa para realização de assessoria e supervisão ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, com a finalidade de qualificar o atendimento e a equipe local. Maiores detalhes estão no Termo de Referência, na proposta da empresa e no processo de inexigibilidade de licitação. Contratada: INSTITUTO SEIVA – SAÚDE, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ: 53.709.477/0001-07. Valor total: R\$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais). Data de assinatura: 14 de outubro de 2024. São Borja, 15 de outubro de 2024. Eduardo Bonotto – Prefeito.

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 32/2024/SMPOP/DCL. Objeto: Aquisição de peças para manutenção da VTR 294 – Motoniveladora XCMG, modelo GR 1803BR, ano 2019. Maiores detalhes estão no termo de referência, proposta da empresa e demais documentos que compõem o processo de Inexigibilidade de licitação. Contratada: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA – CNPJ: 14.767.899/0001-87. Valor: R\$ 10.050,30 (dez mil e cinquenta reais com trinta centavos). Rubrica: Órgão: 9 Unidade: 02 Função: 15 Subfunção: 451 Programa: 103 Projeto/atividade: 2070 Elemento: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 Recurso: 2500-0000 Reduzido: 42702; Base legal: art nº 74 da Lei 14.133/21 São Borja - RS, 24 de outubro de 2024. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 33/2024/SMPOP/DCL. Objeto: Aquisição de peças para manutenção da VTR 332 – Compactador Vibrador XCMG XS12PDBR ano 2021. Maiores detalhes estão no termo de referência, proposta da empresa e demais documentos que compõem o processo de Inexigibilidade de licitação. Contratada: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA – CNPJ: 14.767.899/0001-87. Valor: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). Rubrica: Órgão: 9 Unidade: 02 Função: 15 Subfunção: 451 Programa: 103 Projeto/atividade: 2070 Elemento: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 Recurso: 2500-0000 Reduzido: 42702; Base legal: art nº 74 da Lei 14.133/21 São Borja - RS, 24 de outubro de 2024. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.